

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º26/2016

“Aquisição de serviços de decoração de viaturas pertencentes à frota municipal, na modalidade de fornecimento contínuo - Proc. N.º1096/DCP/2015”

Entre: ____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500 745 943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas**, ____ natural da freguesia de ____ com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, adiante designado como **Município ou Primeiro Outorgante**: ____

E, ____

BY BACT3RIA, PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE, Unipessoal, Lda, sociedade por quotas, com o capital social de €5.000,00 (cinco mil euros), com sede na Rua Gil Vicente, n.º1, Armazém G, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 506 781 348, representada no acto por **Bruno Maria Gomes da Costa Vidigal Fonseca**, natural da freguesia de ____ concelho de ____ titular do cartão de cidadão número ____ emitido pela República Portuguesa, válido até ____ com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de gerente, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme consulta *on-line* efectuada à certidão permanente do registo comercial, cuja impressão arquivo, adiante designada por **Segunda Outorgante ou Adjudicatária**; ____

é celebrado o presente contrato de prestação de serviços, denominado ***“Aquisição de serviços de decoração de viaturas pertencentes à frota municipal na modalidade de fornecimento contínuo”***, precedido do procedimento por ajuste directo, nos termos dos artigos 16º, n.º1, alínea a), 20º, n.º1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, com abertura do procedimento aprovada por despacho do Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Barros, datado de 11 de Novembro de 2015, exarado sob a Informação n.º468/DCP/15, de 10 de Novembro de 2015, com a adjudicação e minuta do contrato aprovadas por despacho da mesma entidade, datado de 4 de Janeiro de 2016, exarado sob a Informação n.º528/DCP/15, de 30 de Dezembro de 2015, no seguimento do disposto no artigo 96º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas: ____



Cláusula Primeira

Objecto

O presente contrato tem por objeto a *“Aquisição de serviços de decoração de viaturas pertencentes à frota municipal na modalidade de fornecimento contínuo”*, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96º, do Código dos Contratos Públicos. ____



Cláusula Segunda

Prazo

1 - O contrato terá início na data da publicitação da ficha de resultados no portal dos contratos públicos, e será vigente até ***31 de Dezembro de 2016*** e até ao montante de ***€18.000,00*** (dezoito mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. ____

2 – ***No dia 1 de Janeiro de 2017***, o contrato renovar-se-á automaticamente pelo prazo de 12 (doze) meses e até ao montante de ***€5.000,00*** (cinco mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, caso não seja denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por carta registada com aviso de receção. ____

3 – ***No dia 1 de Janeiro de 2018***, o contrato renovar-se-á automaticamente pelo prazo de 12 (doze) meses e até ao montante de ***€5.000,00*** (cinco mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, caso não seja denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por carta registada com aviso de receção. ____

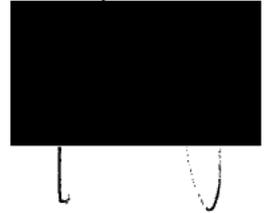
4 – Na última renovação do contrato (referida no número anterior), aquele cessará assim que se atingir primeiramente uma das seguintes situações: ____

- O montante de ***€5.000,00*** (cinco mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; ou, ____
- O dia ***31 de Dezembro de 2018***. ____

5 – Aquando da renovação do contrato, com uma antecedência mínima de 15 (quinze dias), o cocontratante deverá apresentar declaração da sua situação contributiva, bem como conceder autorização à entidade adjudicante para consultar a sua situação tributária, sob pena do contrato não ser renovado. ____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira



- a) O preço contratual tem o montante máximo de €28.000,00 (vinte e oito mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. ____
- b) As condições de pagamento do encargo total da prestação do serviço são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. ____
- c) O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 731, classificação económica 020217, com o número sequencial de compromisso 39319, datado de 28 de Janeiro de 2016. ____



Cláusula Quarta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Cláusula Quinta

Prevalência

1 – Fazem parte integrante do contrato: ____

- a) Os suprimimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos; ____
- b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____

2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº.1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ____

Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no nº1 e o clausulado do presente contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário. ____

Arquivo: ____

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldaempresa.pt, através do código de acesso [REDACTED] inscrita em 13 de Janeiro de 2016 e válida até 13 de Janeiro de 2017; ____



Oeiras

Marca o ritmo

- b) Declaração emitida em 11 de Dezembro de 2015, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____
- c) Certidão emitida em 11 de Dezembro de 2015, pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, comprovativa da situação tributária regularizada; ____
- d) Cópia dos documentos a que alude a alínea i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos. ____

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público, nomeado pelo despacho n.º86/2013 do Presidente da Câmara Municipal, em 4 de Dezembro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, rectificada e alterada, que o fiz escrever e também assino. ____

Paços do Concelho, 3 de Fevereiro de 2016. ____

Pelo 1.º Outorgante

Paulo Vistas

Pelo 2.º Outorgante

Bruno Maria Vidigal Fonseca

O Oficial Público

